



## CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

### ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55  
Site: [www.camarataruma.sp.gov.br](http://www.camarataruma.sp.gov.br) - E-mail: [camarataruma@camarataruma.sp.gov.br](mailto:camarataruma@camarataruma.sp.gov.br)

RESOLUÇÃO N.º 94/2009, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 176 E § 2º E § 4º DA RESOLUÇÃO N.º 10/1994, DE 14 DE OUTUBRO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 176 e § 2º e § 4º da Resolução n.º 10/1994, de 10/1994, de outubro de 1994, que passarão a ter as seguintes redações:

\*Artigo 176- Explicação Pessoal é a fase destinada à manifestação dos vereadores que tiverem seus nomes referidos durante a sessão em curso.

§ 2º - O Presidente somente concederá a palavra aos oradores inscritos se o mesmo tiver seu nome referido durante a sessão em curso, obedecidos os critérios estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 162 deste Regimento.

§ 4º - O orador terá prazo máximo de 05 (cinco) minutos para uso da palavra e não poderá desviar-se da finalidade da explicação pessoal e nem ser aparteado.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55  
Site: [www.camarataruma.sp.gov.br](http://www.camarataruma.sp.gov.br) - E-mail: [camarataruma@camarataruma.sp.gov.br](mailto:camarataruma@camarataruma.sp.gov.br)

Câmara Municipal de Tarumã, 15 de Setembro de 2009.  
19º. Ano da Emancipação Política  
17º. Ano da Instalação.

  
**ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 15 de Setembro de 2009.

  
**ROSENI FERREIRA DE PAULA**  
**COORDENADORA DE SECRETARIA LEGISLATIVA**

**TARUMÃ**